

1  
2 **ATA SESSENTA E CINCO DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA SEGUNDA**  
3 **SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM SETE DE JUNHO DE DOIS**  
4 **MIL E DEZOITO.**

5 Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito reuniram-se em Sessão  
6 Extraordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Daniel Trzeciack Duarte  
7 (PSDB), Luiz Henrique Viana (PSDB), Ney Valdir Reichow Bandeira (PSDB), Eneias  
8 Clarindo (PSDB), Cristina Fernandes Oliveira (PDT), Marcus Cunha (PDT), Éder Ricardo  
9 Blank (PDT), Anderson de Freitas Garcia (PTB), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães  
10 (PTB), Zilda Maria Treiber Bürkle (PSB), Antônio Peres de Peres (PSB), Daiane Rodrigues  
11 Dias (PSB), Marcos Ferreira Inssaurriaga (PT), Ivan Admar Dornelles Duarte (PT),  
12 Waldomiro Cardoso Lima (PRB), Fabrício Ckless Tavares da Silva (PSD), Roger Ney  
13 (Progressistas), Sílvio Souza (DEM), Ademar Fernandes Ornel (DEM), Salvador Ribeiro  
14 (MDB) e Fernanda Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente  
15 Anderson Garcia e solicitou ao 1º Secretário Vereador Marcos Ferreira – Marcola, fazer a  
16 leitura da matéria do **EXPEDIENTE** constou o registro dos seguintes documentos: O  
17 Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO**  
18 **DIA**: Votação de Redação Final: Projeto de Lei nº 2926/2018, Mensagem nº 033/2018, da  
19 Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a criação e extinção de cargos e vagas no  
20 Quadro de Pessoal Estatutário da administração Direta do Poder Executivo Municipal de  
21 Pelotas, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº  
22 212422/2018, Mensagem nº 024/2018, da Prefeitura Municipal de Pelotas, dispõe sobre a  
23 criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do conselho municipal  
24 do povo de terreiro do Município de Pelotas, e dá outras providências. Aprovado por  
25 unanimidade. Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDER**, Ademar Ornel (DEM) lembrou que na  
26 gestão passada da prefeitura não participou do governo Eduardo Leite. Pelo contrário, foi  
27 na oposição ao governo. Portanto não tinha como ter gerência ou ter qualquer coisa referente  
28 a alguma secretaria é muito menos o programa Minha Casa, Minha Vida. Mantém a  
29 tranquilidade e está a disposição de todos para demais questionamentos. Agradeceu a  
30 todos que mandaram mensagens e ligações de preocupação com ele. Disse que a Polícia  
31 Federal foi muito bem recebida em sua casa ou gabinete e que não encontraram  
32 absolutamente nada. Ivan Duarte (PT) os vereadores de oposição vão apresentar o  
33 requerimento de apreciação de uma CPI para apurar fraudes no programa Minha Casa,  
34 Minha Vida na secretaria de habitação no governo Eduardo Leite. Disse que é inaceitável  
35 que, depois do ocorrido, a câmara não investigue a secretaria de habitação. Não podem  
36 mais dizer que a câmara tem relação com o fato ocorrido. Caso contrário a câmara vai  
37 aceitar que o que aconteceu ontem tem a ver com a câmara de vereadores. Fabricio  
38 Tavares (PSD) afirmou que o pedido de CPI é desnecessária por conta de já existir  
39 investigação na Polícia Federal. Disse que querem fazer palanque político para atingir a  
40 candidatura do Eduardo Leite. Tanto é verdade que somente os partidos que tem  
41 candidatos ao governo do estado estão propondo esta CPI. Pediu que deixem o ex-  
42 prefeito Eduardo concorra nas eleições de governador sem baixarias. Se for o caso de  
43 investigação, ela será feita pelos órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar o  
44 presidente vereador Anderson Garcia encerrou a sessão ao doze horas e vinte e quatro  
45 minutos, convidando a todos para participar da Sessão Ordinária a realizar neste plenário  
46 na próxima terça-feira, dia doze de junho do corrente ano. Os trabalhos foram presididos  
47 pelo Presidente vereador Anderson de Freitas Garcia e secretariados pelo Primeiro  
48 secretário vereador Marcos Ferreira. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente  
49 Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro  
50 Secretário e pelo Senhor Segundo Secretário de acordo com o artigo cento e cinquenta e  
51 três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva  
52 nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por  
53 unanimidade com a redação original.

Vereador Anderson de Freitas Garcia

Presidente

Vereador Marcos Ferreira - Marcola

Primeiro Secretário

Vereador Salvador Ribeiro

Segundo Secretário